

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 052/2014-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o Sr. **RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES**, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Fones: (21) 97937-5350, e-mail: rodolfosimoes@gmail.com, proprietário do imóvel localizado à Avenida Dezesesseis de Novembro, nº 418, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.023- 220, Belém/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR, DO PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a “locação de imóvel situado à Avenida Dezesesseis de Novembro, 418, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-220, destinado ao GAECO”, **decorreu da Dispensa de licitação nº 031/2014-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Tendo em vista a variação do índice IGP-M em 3,823910%, para o período de agosto/2023 a julho/2024, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, mas considerando a renegociação de valor pela Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, consoante Protocolo nº 6021/2024, com o aceite pela contratada da redução do valor a ser reajustado, ficando o reajuste no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), conforme o quadro abaixo:

Valor Anterior	IGP-M, (Índice acumulado 08/2023 a 07/2024)	Valor Mensal Reajustado
R\$ 17.450,00	3,823910 %	R\$ 18.100,00

2.2. O valor reajustado é a contar de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758– Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339036– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 29 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES

Locador

Testemunhas:

1) _____

2) _____